

Concurso para atribuição de 2 (duas) Bolsas de Iniciação á Investigação (BII) no âmbito do Projeto de Digitalização e Automação de Processos nos Serviços Centrais da Universidade de Lisboa

Referência: 10/BII/2023

ATA 1

Ao vigésimo quinto dia do mês de janeiro de dois mil e vinte e quatro, pelas 9h30m, reuniu por videoconferência, o Júri do procedimento em epígrafe, tendo em vista a atribuição de 2 (duas) Bolsas de Iniciação à Investigação (BII), no âmbito do Projeto de Digitalização e Automação de Processos nos Serviços Centrais da Universidade de Lisboa, ref. 10/BII/2023, estando presentes os seguintes elementos do Júri:

Presidente – Maria Dulce Pedroso Domingos, Vice-Reitora da ULisboa;

1º Vogal Efetivo – Ana Rute Da Costa Ferreira Marques, Diretora do Departamento de Informática dos Serviços Centrais da ULisboa, que substituirá o Presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos;

2º Vogal Efetivo – José Pedro Galvão Lima, Coordenador da Área de Aplicações e Sistemas de Informação do Departamento de Informática (DI) dos Serviços Centrais da ULisboa.

A presidente do Júri deu início à reunião propondo a seguinte ordem de trabalhos, que foi aceite por todos:

1. Apreciação das candidaturas e aplicação do primeiro método de seleção – avaliação curricular;
2. Notificação de resultados.

No âmbito deste procedimento foram rececionadas duas candidaturas até ao termo do prazo.

Procedendo à avaliação preliminar dos respetivos processos de candidatura, e de acordo com a análise da documentação rececionada, prevista no aviso de abertura, o Júri concluiu e deliberou, por unanimidade, admitir a candidatura de Tiago Casinhas Inácio ao procedimento com a Ref.ª A.

O júri deliberou ainda, por unanimidade, não admitir a candidatura de Rafael Garcia Abrantes ao procedimento (Ref.ª A e Ref.ª B) por não cumprir os requisitos de admissão, nomeadamente ter beneficiado anteriormente de uma bolsa de investigação. Nos termos do Estatuto de Bolseiro de Investigação, as bolsas BII, não podem ser atribuídas a quem já tenha beneficiado de bolsas de investigação (independentemente da sua tipologia).

Tendo-se procedido à avaliação curricular, conforme disposto no aviso, do candidato admitido, o júri atribuiu a classificação seguinte:

Nome	Procedimento	AC ¹	CF ³
Tiago Casinhas Inácio	Ref.ª A	12.77	14.34

¹ AC – Avaliação Curricular

² CF – Classificação Final

Face aos resultados, o Júri considerou não ser necessária a fase de entrevista e deliberou a ordenação final do presente concurso, selecionando o candidato admitido e avaliado - **Tiago Casinhas Inácio**.

Por fim, o júri deliberou notificar os candidatos para o endereço eletrónico indicado na candidatura, com os resultados da classificação final e indicação do prazo estabelecido para efeitos de audiência prévia, nos termos dos artigos 121º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo (CPA), e estipulou que as presentes deliberações a esta ata tornar-se-ão definitivas na ausência de qualquer resposta dentro do prazo legal.

Nada mais havendo a deliberar, foi elaborada a presente ata que vai ser assinada pelos membros do júri presentes.

O Júri,

Presidente

(Maria Dulce Pedroso Domingos)

Vogal Efetivo

(Ana Rute Da Costa Ferreira Marques)

Vogal Efetivo

(José Pedro Galvão Lima)